



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 07 de Julho de 2020

Edição Nº: 163

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUCAS P. DE OLIVEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 280 CEP 86935-000, Centro, em Lunardelli, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.363.243/0001-59, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Lucas Ponvequi de Oliveira**, Nacionalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 7.995.964-2 SSP-P, inscrito no CPF/MF, sob nº 068.527.229-02, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2019**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 17/2019**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, do contrato nº 54/2019, firmado pelas partes em 04/06/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria administrativa, gerencial e financeira em gestão pública municipal, e especializada em sistemas informatizados, informações municipais previstos no art. 24, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e outras normatizações específicas de Prestação de Contas Mensais do Executivo Municipal e seus Fundos Contábeis para o período de 12 (doze) meses.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 04/06/2021.

§ 2º Em decorrência da prorrogação da vigência contratual fica aditado ao valor global do contrato a quantia de R\$ 114.792,00 (cento e quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais), para mais 12 meses de locação, no qual o valor do contrato passa a vigorar na quantia atual de R\$ 229.584,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCAS P. DE OLIVEIRA - ME
CNPJ nº 17.360.994/0001-50
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
Processo Administrativo de Compra nº 049/2020

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, e em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fará realizar no dia 24 de julho de 2020, às 09:00 horas no endereço Praça Paraná, nº 77, Centro, fone 43-3442-2367, Bom Sucesso – PR, para **Contratação de empresa para implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais, sendo comunidade Cridão e Marcomini, conforme Convênio CV 2183/2017 firmado com o Fundação Nacional Da Saúde - FUNASA**. O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, poderão ser examinados no endereço acima mencionado, na Divisão de Licitação de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min e no endereço eletrônico www.bomsucesso.pr.gov.br em “Portal da Transparência – Licitações”.

Bom Sucesso - Paraná, 07 de julho de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal